



CMB

TERMO DE REFERÊNCIA - TRE

PROC. N°. 18750.005016/2026-39

Data: 08/06/2026

Classificação:

Contratação de Serviços

Assunto:

Contratação de empresa especializada em produção de vídeo institucional

Utilização:

Marketing Corporativo

Cliente:

CASA DA MOEDA DO BRASIL

1. DO OBJETO

Contratação de uma empresa especializada em audiovisual para a produção de vídeo institucional de até 4 minutos, com o objetivo de apresentar a história, serviços e produtos da Casa da Moeda do Brasil, bem como sua importância para toda a nação.

A empresa fará a roteirização, produção, filmagem, montagem, trilha sonora, Motion Graphic, locução, legendas em outros idiomas e intérprete de Libras, finalização de som e imagem, além de animações.

A filmagem será realizada nas dependências da Casa da Moeda do Brasil, localizada na cidade do Rio de Janeiro – RJ, com câmeras que possuem alta definição de imagens em formato 4k e gravação de cenas com utilização de Drone.

As imagens gravadas serão designadas para a Casa da Moeda do Brasil em formato de vídeo e editado, assim como o material bruto deverá ser encaminhado, tornando a CMB detentora dos Direitos Autorais das imagens, podendo utilizá-las em futuras edições e versões, conforme **Anexo I** deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

Descrição:

A contratação de empresa especializada em produção audiovisual justifica-se pela necessidade de elaboração de vídeo institucional moderno, profissional e tecnicamente qualificado, com duração de até 4 minutos, destinado a apresentar a história, os produtos, os serviços, a capacidade produtiva e a importância estratégica da Casa da Moeda do Brasil.

O vídeo atenderá às necessidades de comunicação institucional da CMB em diferentes canais e contextos, podendo ser utilizado em apresentações corporativas, eventos, visitas institucionais, canais digitais, plataformas internas e externas, reuniões com órgãos governamentais, parceiros, clientes e demais públicos estratégicos.

Dessa forma, a contratação permitirá à CMB dispor de conteúdo audiovisual atualizado, acessível, tecnicamente adequado e alinhado à sua identidade institucional, fortalecendo sua imagem perante a sociedade e contribuindo para ampliar a visibilidade de sua atuação, de seus produtos, de seus serviços e de sua relevância para o Brasil.

3. DA MOTIVAÇÃO

Descrição:

A contratação é motivada pela necessidade da Casa da Moeda do Brasil de atualizar seu vídeo institucional, de modo a dispor de material audiovisual compatível com sua realidade atual, sua relevância estratégica e sua atuação como empresa pública federal responsável por produtos e serviços essenciais ao Estado brasileiro.

O vídeo institucional atualmente disponível não reflete, de forma plena, os avanços recentes da empresa, sua capacidade industrial e tecnológica, seus processos produtivos, seus padrões de segurança, suas iniciativas de inovação, sustentabilidade e governança, bem como a diversidade de produtos e serviços oferecidos pela CMB.

A ausência de material audiovisual atualizado limita a apresentação institucional da Empresa em eventos, reuniões, visitas técnicas, agendas governamentais, ações de relacionamento com clientes, parceiros, imprensa, órgãos públicos e demais públicos de interesse, reduzindo a efetividade da comunicação sobre sua importância para a sociedade e para a soberania nacional.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá consignar:

4.1.1. Todas as especificações do serviço ofertado de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, inclusive marca e fabricante, quando houver, preços unitários e preço total, expressos em reais, incluindo todos os impostos, taxas, frete e demais encargos;

4.1.2. O correio eletrônico, número de telefone para realização dos chamados, durante o período de vigência do Contrato,

Elaborado por:

Superintendente da área.



CMB

TERMO DE REFERÊNCIA - TRE

4.1.3. Prazo de validade da proposta devendo ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos.

5. DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CMB

5.1.1. Autorizar o acesso da CONTRATADA às suas instalações, quando necessário em função do Contrato, desde que cumpridas as normas de segurança da CMB;

5.1.2. Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do instrumento contratual;

5.1.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.1.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.1.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

5.1.6. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas nos seus anexos;

5.1.7. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, quando for o caso.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.2.1. A execução do perfeito cumprimento do objeto contratado, cabendo-lhe integralmente os ônus decorrentes, necessariamente já incluídos no preço do serviço oferecido, independentemente da exercida pela fiscalização da CMB;

5.2.2. Ressarcimento de eventuais prejuízos causados à CMB, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas no cumprimento do Instrumento Contratual;

5.2.3. Observar e fazer observar, por seus empregados e prepostos, o disposto na legislação aplicável a prestação de serviços.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedado à CONTRATADA, transferir, ceder, subcontratar, negociar, utilizar em qualquer hipótese como garantia ou instrumento de fiança ou caução, seja comercial ou bancária, bem como transacionar com terceiros de qualquer personalidade jurídica, as obrigações, responsabilidades e demais CLÁUSULAS estabelecidas no instrumento Contratual, sem a competente, expressa e formal anuência da CMB.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

O controle se dará através da fiscalização do contrato, conforme especificação em anexo e/ou cronograma indicado para a execução do serviço a Casa da Moeda do Brasil.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

São as previstas no instrumento contratual

9. FORO DE ELEIÇÃO.

Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (RJ) para a solução de questões oriundas deste instrumento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Havendo divergência entre as disposições deste Termo de Referência e o instrumento contratual, prevalecerão as do instrumento contratual.

Elaborado por:

Superintendente da área:



CMB

TERMO DE REFERÊNCIA - TRE

ANEXO I

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em produção audiovisual para a criação de vídeo institucional da Casa da Moeda do Brasil, com duração de até 4 minutos, contemplando planejamento, roteirização, produção, captação de imagens, inclusive com drone, edição, montagem, locução, trilha sonora, motion graphics, animações, legendagem, recursos de acessibilidade, finalização de som e imagem e demais atividades necessárias à entrega do produto final.

O vídeo deverá apresentar a história, os produtos, os serviços, a capacidade técnica, industrial e tecnológica da CMB, bem como sua relevância institucional e estratégica para o Estado brasileiro e para a sociedade. Todo o material produzido, incluindo o vídeo final editado e os arquivos brutos captados, deverá ser entregue à Casa da Moeda do Brasil, que deterá os direitos patrimoniais de uso das imagens e conteúdos produzidos, podendo utilizá-los em futuras edições, versões e peças institucionais, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

ESCOPO DO SERVIÇO:

A empresa contratada será responsável pela execução integral da produção audiovisual do vídeo institucional da Casa da Moeda do Brasil, contemplando planejamento, pesquisa, roteirização, direção, produção, captação de imagens, filmagem, montagem, edição, trilha sonora, motion graphics, locução, legendagem, intérprete de Libras, animações, finalização de som e imagem e demais recursos técnicos necessários à entrega do produto final, com qualidade compatível com a relevância institucional da CMB.

As filmagens serão realizadas nas dependências da Casa da Moeda do Brasil, localizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com foco na apresentação das modernizações e atualizações tecnológicas do Parque Fabril, de seus processos produtivos, equipamentos, produtos e serviços. Para tanto, deverão ser utilizados equipamentos profissionais de captação de imagem, incluindo câmeras em alta definição, preferencialmente em formato 4K, bem como gravação de cenas com uso de drone, quando autorizado e tecnicamente viável, observadas as normas de segurança, acesso, sigilo, proteção patrimonial e demais orientações internas da empresa.

A contratada também deverá realizar a pós-produção completa do material, incluindo tratamento de imagem, correção de cor, estabilização, adequação de enquadramento, limpeza visual de cenas, retoques, composição visual e demais intervenções digitais necessárias ao aprimoramento estético e técnico do vídeo. Poderão ser utilizados recursos de edição digital e ferramentas de inteligência artificial, quando aplicável, para correção de imperfeições, remoção de elementos indesejados, adequação visual de ambientes e melhoria da apresentação institucional, desde que tais intervenções não distorçam a realidade institucional, não alterem informações sensíveis e sejam previamente aprovadas pela CMB.

A contratada deverá entregar o vídeo institucional em versões distintas, contemplando: versão com janela de intérprete de Libras e versão sem janela de Libras; versões com legendas em português, inglês e espanhol; e versões com locução em português, inglês e espanhol. As versões deverão ser entregues em formatos digitais compatíveis com uso em reuniões, apresentações institucionais, eventos, canais internos, plataformas digitais e demais ambientes de divulgação definidos pela CMB.

O vídeo será destinado à utilização em reuniões com órgãos públicos, instituições governamentais e privadas, apresentações institucionais, visitas técnicas, eventos, canais internos e plataformas digitais da CMB. O material deverá evidenciar a evolução tecnológica da Casa da Moeda do Brasil, sua capacidade industrial, a modernização de seus processos, a diversidade de seus produtos e serviços, sua qualificação técnica e sua importância estratégica para o Estado brasileiro e para a sociedade.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

A execução dos serviços deverá observar cronograma composto por etapas sucessivas de planejamento, criação, produção, aprovação, captação, edição, finalização e entrega, de modo a assegurar o acompanhamento da Casa da Moeda do Brasil em todas as fases do projeto. A contratada deverá iniciar os trabalhos com reunião de briefing e alinhamento institucional, seguida da apresentação de proposta conceitual, roteiro preliminar, plano de produção e cronograma de filmagem. O início das gravações ficará condicionado à aprovação prévia do roteiro e do plano de filmagem pela CMB, especialmente quanto às áreas a serem registradas, às mensagens institucionais, às condições de segurança, ao uso de drone e à exposição de processos, equipamentos, produtos e instalações.

Após a captação das imagens, a contratada deverá apresentar versão preliminar editada do vídeo para análise da CMB. A Companhia poderá solicitar ajustes de conteúdo, imagem, ritmo, locução, trilha, legendas, animações, motion graphics, tratamento visual, retoques, limpeza de cenas e demais intervenções necessárias à adequação técnica e institucional do material.

A entrega final deverá contemplar todas as versões previstas no Termo de Referência, incluindo versões com e sem janela de intérprete de Libras, versões com legendas em português, inglês e espanhol, versões com locução em português, inglês e espanhol, bem como os arquivos finais, arquivos editáveis quando aplicável e o material bruto captado. O aceite definitivo ocorrerá somente após a validação, pela CMB, da conformidade técnica, institucional e contratual de todas as entregas.

Elaborado por:

Superintendente da área:

**CMB****TERMO DE REFERÊNCIA - TRE**

Etapa	Descrição	Prazo sugerido
1. Reunião de briefing e alinhamento inicial	Reunião entre a CMB e a contratada para alinhamento sobre objetivos do vídeo, públicos-alvo, mensagens-chave, identidade institucional, áreas a serem filmadas, restrições de segurança, acessos, logística e entregas previstas.	Até 5 dias úteis após a assinatura do contrato
2. Pesquisa, levantamento de informações e proposta conceitual	Levantamento de informações institucionais, histórico da CMB, produtos, serviços, modernizações tecnológicas, atualizações do Parque Fabril e demais conteúdos que orientarão o roteiro. Apresentação de conceito criativo, abordagem narrativa e proposta estética do vídeo.	Até 10 dias úteis após o briefing
3. Entrega da primeira versão do roteiro	Apresentação do roteiro preliminar, contemplando estrutura narrativa, texto-base, indicação de cenas, sugestões de imagens, locução, inserções gráficas, animações e recursos de motion graphics.	Até 15 dias úteis após o briefing
4. Aprovação do roteiro pela CMB	Análise do roteiro pela CMB, com possibilidade de solicitação de ajustes. A contratada deverá incorporar as alterações solicitadas antes do início das filmagens.	Até 5 dias úteis após o recebimento das contribuições da CMB
5. Planejamento de produção e plano de filmagem	Entrega do plano de produção, com cronograma de gravações, áreas a serem filmadas, necessidades de apoio interno, equipe envolvida, equipamentos, uso de drone, requisitos de segurança e lista de cenas previstas.	Até 5 dias úteis após aprovação do roteiro
6. Captação de imagens	Realização das filmagens nas dependências da CMB, com captação de imagens em alta definição, preferencialmente em 4K, incluindo imagens aéreas com drone, quando autorizado e tecnicamente viável.	Até 05 dias úteis, conforme disponibilidade das áreas
7. Montagem preliminar do vídeo	Entrega da primeira versão editada do vídeo institucional, contemplando montagem, trilha provisória ou definitiva, locução preliminar, imagens selecionadas, motion graphics e estrutura geral da narrativa.	Até 15 dias úteis após a conclusão das filmagens
8. Avaliação e solicitação de ajustes pela CMB	Análise da versão preliminar pela CMB, com indicação de ajustes de conteúdo, imagem, ritmo, locução, legendas, animações, trilha, correções visuais e demais adequações necessárias.	Até 05 dias úteis após entrega da primeira versão
9. Pós-produção, tratamento de imagem e finalização	Realização dos ajustes aprovados, incluindo correção de cor, tratamento de imagem, estabilização, retoques, limpeza visual de cenas, intervenções digitais autorizadas, finalização de som, imagem, trilha, animações e motion graphics.	Até 10 dias úteis após recebimento dos ajustes
10. Entrega das versões finais	Entrega do vídeo final em suas versões com e sem janela de Libras; com legendas em português, inglês e espanhol; e com locução em português, inglês e espanhol, em formatos digitais adequados aos usos definidos pela CMB.	Até 05 dias úteis após aprovação da versão final-base
11. Entrega dos arquivos finais e material bruto	Entrega dos arquivos finais editados, arquivos abertos/editáveis quando aplicável, trilhas autorizadas, legendas, versões exportadas e material bruto captado, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.	Junto com a entrega final

PRAZO DE VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 meses.

LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Nas dependências da Casa da Moeda do Brasil, na Rua René Bittencourt n.º 371, Distrito Industrial de Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ e, quando necessário, nas dependências da contratada para atividades de planejamento, roteirização, edição, pós-produção, finalização e demais etapas técnicas.

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: até 05 dias úteis após a assinatura do contrato ou emissão da autorização de serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO/CONCLUSÃO: até 80 dias úteis após a assinatura do contrato ou emissão da autorização de serviço, contemplando briefing, roteirização, aprovações, planejamento de filmagem, captação de imagens, edição, pós-produção, finalização, elaboração das versões previstas e entrega dos arquivos finais e brutos.

PRAZO DE REPARO/AJUSTES: até 30 dias úteis para ajustes na edição, correções técnicas, adequações de conteúdo e, caso necessário e autorizado pela CMB, novas gravações complementares.

PRAZO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (Aceite/Atesto): até 15 dias úteis após a entrega final de todas as versões e materiais previstos.

REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Empreitada por preço global.

PRAZO DE PAGAMENTO: 100% do valor total do serviço, em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

Elaborado por:

Superintendente da área: